REGULAMENTO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA O DIREITO DE USO E EXPLORAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E BRINCADEIRAS DO EVENTO CAIPIRATUBA 2025.

I – FINALIDADE

A parceria entre Fundação de Cultura e Eventos e Entidades sem fins lucrativos sediadas no município tem por finalidade:

- Valorizar e estimular as entidades através da participação em eventos realizados pelo município;
- Colaborar com a estrutura financeira para manter as atividades das entidades envolvidas;
- Estimular o convívio e cooperação entre entidades do município;
- Divulgar as entidades através de eventos culturais;

II – OBJETIVO

- Promover a integração e fomentar o trabalho em equipe das entidades do município durante os dias do evento CaipiraTuba 2025.

III – LOCAL, HORÁRIO E DATA

- Centro de Eventos de Piratuba
  R. Florianópolis, 246 – Piratuba - SC
- 03 e 05 de julho de 2025
- Início no dia 03/07 às 19h
- Início no dia 04/07 às 19h
- Início no dia 05/07 às 15h

IV – INSCRIÇÃO

- Período de inscrição: 02/05/2025 à 02/06/2025, das 08h às 11h e das 13h30min às 17h;

- Presencialmente na Fundação de Cultura e Eventos, em anexo ao Centro de Eventos;
- A escolha para o produto a ser comercializado será realizada através de ordem de inscrição;
- No total serão disponibilizados 10 espaços, com a opção de comercialização de mais de um produto por espaço;
- Caso o número de interessados a participar seja maior do que 10, será montada uma lista de espera, para caso haja alguma desistência;
- No momento da inscrição deverá ser entregue a ficha de cadastro preenchida e assinada pelo responsável da entidade.
- CNPJ devidamente constituído no município.
- Cada entidade deverá apresentar as seguintes Certidões Negativas de Débitos - CNDs: Certidão Negativa Federal, Certidão Negativa Estadual, Certidão Negativa Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, Certidão Negativa do FGTS.

V – TAXA DA INSCRIÇÃO / LUCROS

- Não será cobrada taxa de inscrição.
- Os produtos a serem comercializados deverão ter preços (valores) acessíveis para todos, não poderão de forma alguma serem com valores abusivos. A proposta dos valores a serem comercializados deverá ser apresentada à CCO do evento até o dia 02/06/2025 para aprovação. (Ex.: copo de quentão de XXX ml – R$ XX,XX; massa de pastel média/grande – R$ XX,XX).

VI – DA DISPONIBILIZAÇÃO DAS BARRACAS

- As barracas serão disponibilizadas de acordo com a escolha dos produtos, o mapa com a localização de cada uma será definido antecipadamente pela CCO do CaipiraTuba 2025.

VII – DOS PRODUTOS A SEREM COMERCIALIZADOS

BARRACA 01	**Cachorro quente / cocada**
BARRACA 02	**Entrevero**
BARRACA 03	**Espetinho (carne e doce)**
BARRACA 04	**Pipoca (doce e salgada) / maçã do amor / mini-pizza**
BARRACA 05	**Pastel / canjica / milho verde (espiga ou no pote)**
BARRACA 06	**Doces de amendoim / bolos / pinhão**
BARRACA 07	**Drinks / quentão / água**
BARRACA 08	**CHOPP**
BARRACA 09	**Cerveja / refrigerante / água**
ESPAÇO 10	**Brincadeiras típicas. (ex.: pescaria, boca do palhaço, estoura balão, etc;).**

OBS: a barraca 08 (CHOPP) terá 3 pontos de venda, sendo que a entidade deverá providenciar a estrutura.

A barraca 09 (cerveja) terá 2 pontos de venda, sendo que a entidade deverá providenciar a estrutura.

Para barracas 07 e 09, a água deverá ser comercializada no mesmo valor.

VIII -CONTRAPARTIDA DOS HABILITADOS

- **Os classificados deverão disponibilizar pelo menos 2 pessoas, de forma voluntária e gratuita, para auxiliar na ornamentação do evento e pós evento na retirada, em data e horários a definir pela CCO.**

IX DISPOSIÇÕES FINAIS

- Dúvidas serão avaliadas pela Comissão Organizadora do CaipiraTuba 2025, com efeito de decisões irrevogáveis e indiscutíveis.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CAIPIRATUBA 2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA
FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS

FCEP
FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA

FICHA DE CADRASTRO

CAIPIRATUBA 2025

PIRATUBA – SC

RAZÃO SOCIAL: _____

NOME FANTASIA: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:

NOME_____

CARGO:_____

TELEFONE CELULAR: ( ) _____

BARRACA	PRODUTO

_____

Assinatura do

Responsável

Dados preenchidos pela Comissão Central Organizadora
Protocolo nº: _____
Data: _____ _/_ / Hora:___:_____